

EDITAL Nº 06/VR/PAXXE/2010

Dispõe sobre a matrícula para os candidatos aprovados no Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de graduação de Educação Especial, modalidade Licenciatura, a ser oferecido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Xanxerê no segundo semestre de 2010

O Vice-Reitor de Campus da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc Campus de Xanxerê – SC, no exercício de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público o presente edital de matrícula, contendo normas e procedimentos relativos à matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de graduação de Educação Especial, modalidade Licenciatura, a ser oferecido pela Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de Xanxerê no segundo semestre de 2010.

1. DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA

1.1 A matrícula para os classificados no Processo Seletivo Especial para ingresso no curso de graduação de Educação Especial, modalidade Licenciatura será realizada em local, data e horário, conforme tabela a seguir:

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Secretaria Acadêmica - SERCA Rua Dirceu Giordani, nº 696 - Jardim Universitário Xanxerê – SC	07 e 08/10/2010	Matutino: 8h às 11h30m Vespertino: 13h30m às 17h30m Noturno: 18h30m às 22h

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

Os seguintes documentos são necessários para efetivação da matrícula e deverão ser apresentados **na via original, para digitalização**.

- Certificado de conclusão do ensino médio; ou fotocópia autenticada do diploma de conclusão do curso superior, devidamente registrado (Art. 44, II da Lei Nº 9.394, de 1996);
- Histórico escolar do ensino médio ou fotocópia autenticada;
- Carteira de Identidade;
- CPF do aluno ou responsável;
- Título de Eleitor;
- Documento de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 01 (uma) foto 3X4 recente;
- Comprovante de residência;

j) Comprovante de vacinação contra Rubéola para mulheres entre 12 e 40 anos (Lei Nº 10.196, de 24.07.96)

k) Declaração do Exercício do Magistério em instituições de Educação Básica da rede pública de ensino, assinada pelo diretor da unidade de ensino e com o carimbo da respectiva unidade **(original)**;

3. DO NÃO COMPARECIMENTO

3.1. O candidato que, por qualquer motivo, não comparecer à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico da Unoesc Campus de Xanxerê nos prazos e horários estipulados no presente Edital para efetivar a sua matrícula, **PERDERÁ A VAGA NO CURSO.**

4. DA MATRÍCULA FEITA POR PROCURAÇÃO

4.1. A matrícula poderá ser feita por procuração com firma reconhecida em cartório.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

5.1. O candidato que à época da matrícula não comprovar a conclusão do ensino médio, de acordo com o art. 44, II da Lei Nº 9.394/96 **PERDERÁ O DIREITO À VAGA**, mesmo que seu nome conste na relação dos classificados.

5.2. Não será realizada matrícula condicional.

5.3. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos, na forma da legislação vigente.

5.4. As dúvidas decorrentes do presente Edital serão dirimidas junto à Vice-Reitoria de Campus e Pró-Reitoria de Graduação da Unoesc Campus de Xanxerê, que poderão criar adendos a este Edital a qualquer tempo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Xanxerê - SC, 05 de Outubro de 2010.

Prof. Genésio Téo
Vice-reitor de Campus

EDITAL Nº 06/VR/PAXXE/2010 – ANEXO 01

RELAÇÃO DOS CLASSIFICADOS
1. Adriana Ferreira da Cruz da Silva
2. Andreza Zatta
3. Arliza Lúcia Lamp
4. Cecília Borf Alves Pereira
5. Chaiana Ferrari
6. Clemair Ferreira da Cruz
7. Daiane Regina de Jesus
8. Daiane Ribeiro Lemos
9. Dalila Carneiro dos Santos
10. Denize Basi
11. Dirce Ferreira Pedrozo Lourenão
12. Eliane Xavier dos Santos
13. Fernando Roberto Antunes
14. Gema Santin Bisatto
15. Genair Braga dos Santos
16. Helena Figueira Moreira
17. Ieda Maria Donini Marins
18. Inelve Regina Giacomini
19. Ines Lourdes Mossi
20. Ingrid Ferraz de Oliveira
21. Irdes Marin Soares de Jesus
22. Janete Ferreira Chaves Servergnini
23. Jucilene Cappellaro Tiecher
24. Lilian Karine Balbinot Marcanson
25. Luciane Meurer Pires
26. Maria de Lourdes Vicenzi Bender
27. Maria Paula Souza Filipini de Marchi
28. Mariaceli Serpa Ramos
29. Marilande de Rocco
30. Melania Costa
31. Regieli Cristina Abati
32. Rogéria dos Santos
33. Rogério de Oliveira Vaz
34. Rosane Barbosa
35. Rosane Tomasi Pinheiro
36. Salete Maria Rubetti
37. Sandra Kohl Faganello
38. Silvana Weiser
39. Simone Aparecida Toniazzo Dal Santo
40. Vilma Jascuf